



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

8ª SESSÃO ORDINÁRIA

DIA 28 DE MARÇO DE 2017

EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS N^{os}:

158 – O Vereador João Alberto Ferreira da Costa no uso de suas atribuições legais, REQUER do Poder Executivo, informações objetivas do motivo do não funcionamento do sistema de iluminação pública no viaduto da Colônia Francesa e a data prevista para o funcionamento.

177 - A Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, prazo de 15 dias para emitir o parecer ao Projeto de Lei 4.640.

178 - A Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, prazo de 15 dias para emitir o parecer ao Projeto de Lei 4.649.

179 - A Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, prazo de 15 dias para emitir o parecer ao Projeto de Lei 4.640.

180 - A Comissão de URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, prazo de 15 dias para emitir o parecer ao Projeto de Lei 4.649.

EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES N^{os}:

031 – O Vereador GILMAR COSTA no uso de suas atribuições legais propõe, INDICA ao Departamento de Trânsito, que veja da possibilidade de instalar em outro local a lombada da Rua Vicente Machado, em frente ao nº 800.

032 – Os Vereadores DENIS SANSON e DOMINGOS EVERALDO KUHN no uso de suas atribuições legais, INDICAM ao Departamento de Segurança e Trânsito, que veja da possibilidade de instalar Travessias Elevadas onde se fizer necessário, em toda a extensão da Avenida das Palmeiras, na Colônia Francesa.

033 – O Vereador DENIS SANSON no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria de Obras e Infraestrutura, a colocação de boca de lobo para escoação de águas pluviais em frente ao CMEI Vereador Sebastião Sanson, localizado na Rua Theófilo Lian Trabulse, nº 190.



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

034 – O Vereador DENIS SANSON no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria de Obras e Infraestrutura, providência para melhorar as condições da Rua Antônio Bach Filho, no Jardim bela Vista.

035 – O Vereador ROGÉRIO CZELUSNIAK no uso de suas atribuições legais, INDICA para a Secretaria de Obras e Infraestrutura, a realização de drenagem com a construção de galeria para escoamento das águas das chuvas nas imediações da Rua Amim Bacila, no Núcleo Tibagi, e se possível também o alargamento da referida rua, conforme abaixo assinado em anexo dos moradores.

EM 2ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI N^{os}:

4.611 com emenda aprovada - Dispõe sobre a Complementação da Política Habitacional de interesse Social do Município, voltada à população de baixa renda em vulnerabilidade social.

4.645 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 197.750,00, na Secretaria Municipal de Saúde.

EM 1ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI N^{os}:

4.646 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 325.577,82, na Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relação Públicas.

4.647 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 8.000,00, na Secretaria Municipal de Educação.

4.648 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 18.538,45, na Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relação Públicas.

4.650 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 62.000,00, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.